



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO – FONE/FAX: (43) 3442 – 1460 – E-Mail: pmbomsucesso@ppp.com.br
Bom Sucesso-Pr. CEP: 86.940 - 000 – CAIXA POSTAL 37 – PARANÁ
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-14/2016.

DATA: 07 de Janeiro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

INTERROMPER

Art.1º- Interrompe a pedido das servidoras públicas municipais, os efeitos da Portaria nº 151/2015 de 20/07/15, que concedeu licença sem vencimento para tratar de interesse particular, devendo retornar suas atividades em seus devidos cargos:

Matrícula	Nome do Servidora	Cargo
200413	Elisete da Silva	Recepcionista
200087	Maribel Cristina dos S. Faria	Zeladora
200055	Bernadete Maria R. Vichesí	Zeladora
200710	Edina Maria M. Cordeiro	Atendente

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/16.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 07 de Janeiro de 2016.


Maurício Aparecido de Castro
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: 7473	PÁG: C4
DATA: 08 / 01 / 2016.	